

EDITAL DE SELEÇÃO BOLSISTAS nº 03/2026
Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura – FCPC
“Inovações na Inteligência para a Promoção da Segurança da Sociedade e do Estado”

Processo Seletivo para candidatura de bolsistas no Projeto FCPC/UFC, contrato nº 01/2026.

A Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura-FCPC, instituição de apoio à Universidade Federal do Ceará-UFC, na forma da Lei n. 8.958/94, por intermédio da Coordenação do Projeto, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de suas equipes administrativa e técnica para o atendimento das demandas do projeto em regime de bolsas.

O Grupo de Redes de Computadores, Engenharia de Software e Sistemas (GREat) e o Insight Data Science Lab, no desempenho de suas atribuições no acordo de parceria firmado entre a Universidade Federal do Ceará (UFC) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), vêm pelo presente Edital estabelecer as normas que regerão o 3º Processo Seletivo de Pesquisadores em 2026 para o projeto “Inovações na Inteligência para a Promoção da Segurança da Sociedade e do Estado”.

Cláusula 1ª - Poderão participar do presente processo seletivo candidatos que atendam aos requisitos de formação acadêmica, nível de escolaridade, com vínculo institucional ativo, comprovado por matrícula regular em Instituição de Ensino Superior (IES), e demais condições específicas estabelecidas para cada vaga descrita neste Edital.

Cláusula 2ª – Serão ofertadas as seguintes vagas:

Bolsistas Doutorando	
Perfil	Quantidade
Doutorando – Segurança da Informação	01

Bolsistas Mestrando	
Perfil	Quantidade
Mestrando – Teste de Software e Garantia da Qualidade	01
Mestrando – Desenvolvimento	01

Bolsistas Graduado	
Perfil	Quantidade
Graduado – UI/UX Design (User Interface/User Experience Design)	01

Bolsistas Graduando	
Perfil	Quantidade
Graduando – Desenvolvimento	02
Graduando – Teste de Acessibilidade e Usabilidade	01
Graduando – Teste de Software e Garantia da Qualidade	02
Graduando – UI/UX Design (User Interface/User Experience Design)	01
Graduando – Ciência de Dados	01

- I. Os selecionados trabalharão em um ambiente desafiador e de aprendizado contínuo, e terão contato com pesquisas acadêmicas e tecnologias de ponta, aplicadas aos problemas da sociedade. Terão oportunidade de se relacionar com pesquisadores nacionais e internacionais, além de participar de publicações e conferências nacionais e internacionais.

Cláusula 3ª – Para os candidatos selecionados serão oferecidas bolsas de pesquisa pagas diretamente pela Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - FCPC que gerencia os recursos do projeto.

Cláusula 4ª - O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com a UFC/FCPC.

Cláusula 5ª – O processo de seleção dos candidatos e o início das pesquisas ocorrerão conforme o seguinte calendário:

Etapas	Data
Inscrição	até 09/07/2026
Análise curricular	até 10/07/2026
Entrevistas	13/07/2026 até 15/07/2026
Resultado Final	até 17/07/2026

Notas:

(i) Candidatos aprovados deverão assinar um termo de concessão de bolsa com a FCPC.

Cláusula 6ª – As competências e habilidades dos bolsistas selecionados, seguem os perfis especificado na tabela abaixo:

Perfil	Competências e habilidades
Doutorando – Segurança da Informação	Doutorado em Ciência da Computação, Segurança da Informação ou áreas afins; Experiência em criptografia ou áreas correlatas; Conhecimento em criptografia de chave pública, algoritmos de assinatura digital, infraestrutura de chaves públicas (ICP) e protocolos de segurança;

	Conhecimento em fundamentos de segurança da informação, autenticação, controle de acesso e proteção de dados; Capacidade de elaboração de documentação técnica e produção científica; Habilidade para atuar em equipes multidisciplinares e em projetos colaborativos.
Mestrando – Teste de Software e Garantia da Qualidade	Mestrando em Ciência da Computação, Engenharia de Software ou áreas afins; Conhecimento em testes de software manuais e automatizados; Capacidade de elaboração e manutenção de artefatos de teste, como casos de teste, roteiros, planos e relatórios; Conhecimento em automação de testes funcionais e não funcionais, incluindo testes de desempenho e segurança; Conhecimento em técnicas de análise estática de software; Capacidade de organização, documentação técnica e acompanhamento de atividades de qualidade; Habilidade para atuar em equipes multidisciplinares e projetos colaborativos.
Mestrando – Desenvolvimento	Mestrando em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Software ou áreas correlatas; Conhecimentos em desenvolvimento de software, linguagens de programação e frameworks; Conhecimento em controle de versão com Git; Noções de bancos de dados; Conhecimentos em desenvolvimento de aplicações web (frontend e/ou backend); Capacidade de organização, documentação técnica e acompanhamento de atividades de qualidade; Habilidade para atuar em equipes multidisciplinares e projetos colaborativos.
Graduado – UI/UX Design (User Interface/User Experience Design)	Graduado em Design, Design Digital, Sistemas e Mídias Digitais, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Software ou áreas afins;

	Experiência em prototipação de interfaces de usuário; Conhecimento em Figma; Conhecimento no uso e evolução de Design System; Desejável experiência em pesquisa acadêmica; Capacidade de trabalho em equipe e em ambientes multidisciplinares; Interesse em aprendizado contínuo e desenvolvimento de soluções centradas no usuário.
Graduando – Desenvolvimento	Graduando em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Software ou áreas afins; Conhecimento em desenvolvimento de software utilizando linguagens de programação e frameworks; Noções de controle de versão com Git; Familiaridade com metodologias ágeis de desenvolvimento; Capacidade de atuação em equipes multidisciplinares; Interesse em aprendizado contínuo e desenvolvimento de soluções tecnológicas.
Graduando – Teste de Acessibilidade e Usabilidade	Graduando em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Software ou áreas afins; Participação em testes de usabilidade, com foco em inclusão e experiência do usuário; Conhecimento ou interesse em diretrizes de acessibilidade (ex: WCAG); Habilidade para atuar em equipes multidisciplinares; Interesse em aprendizado contínuo e desenvolvimento de soluções digitais inclusivas.
Graduando – Teste de Software e Garantia da Qualidade	Graduando em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Software ou áreas afins; Conhecimento em testes de software manuais e automatizados; Capacidade de elaboração de artefatos de teste de software; Habilidades de comunicação e capacidade de trabalho em equipe.

Graduando – UI/UX Design (User Experience)	Graduando em Design, Design Digital, Sistemas e Mídias Digitais, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Software ou áreas afins; Conhecimento em prototipação de interfaces de usuário; Desejável conhecimento em Figma; Desejável experiência em pesquisa acadêmica; Capacidade de trabalho em equipe e em ambientes multidisciplinares; Interesse em aprendizado contínuo e desenvolvimento de soluções centradas no usuário.
Graduando – Ciência de Dados	Graduando em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação ou áreas afins; Conhecimento em análise e tratamento de dados; Noções de bancos de dados e estruturação de informações; Familiaridade com linguagens de programação para dados; Conhecimento básico em bibliotecas de análise de dados (ex: Pandas ou similares); Capacidade de organização, documentação e trabalho em equipe; Interesse em aprendizado contínuo e desenvolvimento em ciência de dados.

Cláusula 7ª – As propostas de cada candidato deverão seguir a seguinte especificação:

- Cada candidato poderá submeter 01 candidatura

Cláusula 8ª – A comissão de seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas caso os candidatos não atendam aos requisitos mínimos exigidos.

Cláusula 9ª – As candidaturas devem ser realizadas, pelo candidato, através do link a seguir:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfhsZ-Gps6f2E6HlvG6bBzidV-3rvN1eevqM-MOBv1M0ToWJqg/viewform?usp=publish-editor>

A partir do momento em que a candidatura for submetida à avaliação, presume-se que os candidatos estão cientes de todas as regras estabelecidas neste Edital e que estão de acordo com o seu conteúdo.

Cláusula 10ª - O processo seletivo será realizado pelo coordenador do projeto e equipe por ele definida. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis. Dessa forma, a seleção ocorrerá em duas fases, por meio de análise de currículos e entrevistas.

Cláusula 11ª – Os proponentes cujas propostas forem selecionadas terão deveres a serem cumpridos para com o projeto, conforme especificações a seguir: ¹²

- I. Desenvolver integralmente as atividades dentro do prazo de duração da bolsa.
- II. Carga horária a ser dedicada ao Projeto: 20 horas semanais.
- III. Os pagamentos das bolsas de pesquisa dependerão da entrega de relatórios mensais, da participação do candidato e do professor nas reuniões mensais e nas apresentações semestrais. Se não houver o cumprimento desses itens, os pagamentos não serão liberados e as bolsas poderão não ser estendidas.
- IV. Em toda e qualquer publicação, incluindo, mas não se limitando a artigo, pôster, livro, página de site e documentação de protótipo, deverá constar uma referência ao Insight Data Science Lab e ao GREat conforme orientação da coordenação do projeto.

Cláusula 12ª – A participação dos candidatos no presente processo seletivo não é garantia de vinculação ao projeto. Portanto, esse processo seletivo poderá ser revogado unilateralmente, a qualquer tempo, por interesse da coordenação do projeto ou por determinação do Órgão Financiador das bolsas, sem que se estabeleça o dever de reparação aos candidatos às vagas para pesquisador.

Cláusula 13ª - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção deste edital.

Cláusula 14º - A Seleção objeto do presente edital terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da divulgação de seu resultado, sem possibilidade de prorrogação.

¹ Esses deveres estão relacionados em um termo de compromisso/confidencialidade que será encaminhado aos selecionados no início das atividades. O termo deverá ser assinado pelos alunos e professores em duas vias e recebido pelos laboratórios GREat e Insight Data Science Lab.

² Caso alguma regra estabelecida neste edital não seja cumprida, o repasse da bolsa será suspenso.

Cláusula 15º - Decorridos 12 (doze) meses, ocorrerá o arquivamento deste procedimento de seleção e, portanto, novas solicitações de contratação para composição da equipe de bolsistas estarão sujeitas à realização de um novo procedimento de seleção, que acontecerá única e exclusivamente a critério da coordenação do Projeto FCPC - UFC e, sobretudo, em conformidade com a vigência do Projeto.

07 de julho de 2026.

Comissão de Seleção:

Prof.^a Dra. Rossana Maria de Castro Andrade
Prof.^a Dra. Valéria Leitão Dantas
Prof. Dr. Miguel Franklin de Castro
Prof. Dr. José Antonio Fernandes de Macêdo
Bárbara Moraes Maia Ferreira